



Confederação Brasileira de Tiro Esportivo

Originária da Confederação do Tiro Brasileiro – decreto 1503 de 5 de setembro de 1906

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

PRESTAÇÃO DE CONTAS - CONVÊNIO 778135/2012



Confederação Brasileira de Tiro Esportivo

Originária da Confederação do Tiro Brasileiro – decreto 1503 de 5 de setembro de 1906

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO – CONVÊNIO 778135/2012

I - OBJETO DO CONVÊNIO / PLANO DE TRABALHO

Constituiu objeto do Convênio nº 778135/2012 **“Preparação da Seleção Olímpica de Tiro Esportivo para 2016 no Centro Nacional de Tiro Esportivo - CNTE, Rio de Janeiro. Destina-se ao preparo dos atletas da Seleção para 2016, à disponibilização de comissão multidisciplinar e equipe técnica e equipe operacional para atender aos atletas do Tiro Esportivo.”** conforme Cláusula Primeira do Instrumento de Convênio firmado entre as partes. Este Convênio foi firmado afim de atender o Plano Brasil Medalhas, cujo atleta foi contemplado.

Para atingir o objeto pactuado, responsabilizamo-nos por cumprir o Plano de Trabalho aprovado que contemplou as seguintes ações:

METAS	VALOR TOTAL
1 – Recursos Humanos – Custeio de Comissão Técnica, Médica, Pessoal de CT, encargos e alimentação.	R\$ 2.169.360,00
2 – Locação de Imóvel para técnicos coordenadores e atletas.	R\$ 79.200,00
3 – Locação de transportes tipo Van para atender ao CNTE no trânsito de Atletas e Recursos Humanos.	R\$ 324.000,00
TOTAL	R\$ 2.572.560,00

Sendo estabelecido rateio de Repasse do Concedente e Contrapartida Financeira do Conveniente conforme a tabela a seguir:

Repasse do Concedente	R\$ 2.532.060,00
Contrapartida Financeira	R\$ 40.500,00



Confederação Brasileira de Tiro Esportivo

Originária da Confederação do Tiro Brasileiro – decreto 1503 de 5 de setembro de 1906

II - VIGÊNCIA

O período de vigência é estabelecido de acordo com o prazo previsto para a consecução do objeto pactuado e em função das metas estabelecidas (Art. 30, V da PI 127/08 ou Art. 43, V da P507/2011) devendo ser contado a partir da data de assinatura da parceria. Neste sentido informamos que o presente convênio teve sua vigência inicial estabelecida pelo período de **24 meses**, contados da data de sua assinatura, ou seja, de 20/12/2012 a 31/12/2014.

Todavia, considerando que foi verificado o atraso no repasse dos recursos no total de 29 dias, a concedente deliberou pela prorrogação “de ofício” da vigência do convênio, com dilação de prazo até 29/01/2015. Também, por conta de atraso no repasse da segunda parcela do Convênio, houve uma segunda prorrogação de ofício estendendo a vigência em 410 dias, sendo a data final de 15/03/2016.

III – AJUSTES

Foi submetida para a análise, Ajuste do Plano de Trabalho, sem que houvesse acréscimo no orçamento, sob o objeto de **“Reformulação estrutural do convênio para realmente poder proporcionar aos atletas as condições de melhoramento, visando atingir resultados expressivos em todas competições nacionais e internacionais e, principalmente nos Jogos Olímpicos de 2016.”**, registrada com o número 000003/2013 na aba “TAs” (termos aditivos). O ajuste propôs adequação de carga horária, revisão de remuneração, exclusão de alguns cargos e aquisição de munição, ficando o plano de trabalho constituído da seguinte forma:

METAS	VALOR TOTAL
1 – Recursos Humanos – Custeio de Comissão Técnica, Médica, Pessoal de CT, encargos e alimentação.	R\$ 2.089.560,00
2 – Locação de Imóvel para técnicos coordenadores e atletas.	R\$ 79.200,00

Sede Própria: Rua Miguel Couto, 105 sala 922 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20070-030

CNPJ 34.098.244/0001-70 - Tel.: (21) 2223-3313 - Fax: (21) 2283-0522
cbte@cbte.org.br - <http://www.cbte.org.br>



Confederação Brasileira de Tiro Esportivo

Originária da Confederação do Tiro Brasileiro – decreto 1503 de 5 de setembro de 1906

3 – Locação de transportes tipo Van para atender ao CNTE no trânsito de Atletas e Recursos Humanos.	R\$ 324.000,00
4 – Aquisição de Cartucho 12/70 olímpico	R\$ 79.800,00
TOTAL	R\$ 2.572.560,00

Posteriormente, por meio do Ofício nº 005/2015, de 28 de outubro de 2015, a CBTE encaminhou pedido de prorrogação de vigência e ajustes no plano de trabalho, visando a utilização dos recursos financeiros do Convênio que não foram aplicados em decorrência do fechamento do CNTE para as reformas necessárias aos jogos olímpicos de 2016. Os ajustes propostos previam redução do quantitativo e carga horária do pessoal contratado e transferência do local de treinamento para o Centro de Treinamento Esportivo da Escola Naval – CTTE-EN. Abaixo, podemos observar o resumo de sua execução financeira, e como ficou o aproveitamento das sobras para o referido ajuste:

DESCRIÇÃO	PACTUADO	EXECUTADO	SOBRA
Salários – Recursos Humanos – Custeio de Comissão Técnica, Médica, Pessoal de CT.	R\$ 1.585.650,00	R\$ 1.141.514,57	R\$ 444.135,43
Alimentação – Green Card	R\$ 186.780,00	R\$ 160.480,00	R\$ 26.300,00
Encargos	R\$ 317.130,00	R\$ 317.130,00	-
Aluguel / Condomínio	R\$ 79.200,00	R\$ 54.427,18	R\$ 24.772,82
Locação de Van	R\$ 324.000,00	R\$ 204.391,32	R\$ 119.608,68
Aquisição de Munição	R\$ 79.800,00	-	R\$ 79.800,00
TOTAL	R\$ 2.572.560,00	R\$ 1.877.943,07	R\$ 694.613,93

Com a aprovação, foi estendida a prorrogação até 31 de agosto de 2016. O ajuste possibilitou a manutenção e continuidade do cumprimento do objeto pactuado neste convênio, em um moderno centro de treinamento.

Sede Própria: Rua Miguel Couto, 105 sala 922 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20070-030

CNPJ 34.098.244/0001-70 - Tel.: (21) 2223-3313 - Fax: (21) 2283-0522
cbte@cbte.org.br - <http://www.cbte.org.br>



Confederação Brasileira de Tiro Esportivo

Originária da Confederação do Tiro Brasileiro – decreto 1503 de 5 de setembro de 1906

IV - EXECUÇÃO

O convênio contou com boa execução, atendendo grande parte do que se propôs no Plano de Trabalho e Aditivo aprovados. Os ocorridos do processo de execução seguem relatados a seguir:

4.1 RECURSOS HUMANOS

Como previsto no plano de trabalho, foram contratados funcionários para integrar o quadro da equipe multidisciplinar e pessoal do centro de treinamento. As contratações levaram em consideração a experiência vivida dentro do tiro esportivo, considerando que no CNTE existem equipamentos específicos deste esporte e também, foi realizada análise dos currículos apresentados. Desta maneira, considerando o caráter de experiência dentro das modalidades do Tiro, considera-se inexigível o procedimento para seleção as contratações.

a) ATUAÇÃO

Os funcionários contratados ficaram disponíveis de segunda a sexta, sendo realizado escala para atender os eventos de finais de semana. Durante toda a semana, diversos praticantes do Tiro Esportivo, não somente da seleção brasileira, eram beneficiados com a atuação da equipe de funcionários contratados através do referido convênio. As competições do Rio de Janeiro e treinamentos controlados realizados no CNTE pela CBTE, recebiam o suporte dos funcionários. A atuação dos funcionários estão registradas em relatórios de execução, anexos nas abas “anexos de execução” e “anexos de “prestação de contas”.



Confederação Brasileira de Tiro Esportivo

Originária da Confederação do Tiro Brasileiro – decreto 1503 de 5 de setembro de 1906

b) OBTV PARA CONVENENTE

Em consonância com o que rege a legislação do trabalho, foram realizados os recolhimentos de Imposto dos funcionários contratados, também através deste convênio, como previa o Plano de Trabalho pactuado. O recolhimento foi realizado através de recursos próprios da CBTE, e após, solicitado o ressarcimento através de OBTV para Convenente.

Também estiveram inclusas nas OBTVs para convenente, despesas com pagamento de condomínio e aluguel do apartamento contratado, por conta da disponibilidade de pagamento somente em boleto bancário, se tornando tecnicamente inviável para a OBTV.

Por último, despesas como vale transporte e alimentação tiveram a necessidade de serem inclusas em algumas OBTVs para convenente, por conta de atraso no repasse, sendo assim, ressarcimentos de pagamentos realizados enquanto o convênio aguardava liberação, e também por inviabilidade técnica com os pagamentos de boletos bancários.

As despesas estão inclusas nas respectivas DLs e discriminadas na aba “Discriminar OBTV” do SICONV.

4.2 LOCAÇÃO DE IMÓVEL

O imóvel alugado foi destinado a abrigar o técnico estrangeiro Oleg Mikhailov, e também a todo membro da equipe técnica e seleção brasileira que necessitasse de suporte para passar seu período de treinamento ou competição.

A seleção do imóvel a ser alugado foi realizada por meio da tomada de preços e devidamente registrada na aba processos de execução do SICONV.

4.3 LOCAÇÃO DE VAN

Como previsto no plano de trabalho, foi alugada van para realizar traslados tanto de atletas quanto de funcionários contratados através do convênio.

Sede Própria: Rua Miguel Couto, 105 sala 922 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20070-030

CNPJ 34.098.244/0001-70 - Tel.: (21) 2223-3313 - Fax: (21) 2283-0522
cbte@cbte.org.br - <http://www.cbte.org.br>



Confederação Brasileira de Tiro Esportivo

Originária da Confederação do Tiro Brasileiro – decreto 1503 de 5 de setembro de 1906

A seleção da empresa de transportes foi realizada por meio da tomada de preços e devidamente registrada na aba processos de execução do SICONV.

4.4 AQUISIÇÃO DE MUNIÇÃO

A aquisição de munição não pode ocorrer por conta da indisponibilidade encontrada por essa instituição para armazenar a munição que seria adquirida. Para que possa ocorrer este armazenamento é necessário que o Certificado de Registro (CR), emitido pelo Exército Brasileiro, venha constando a autorização para armazenamento. Foi realizada a tentativa de inserir no CR da CBTE este item, porém foi negado pelo Exército. Desta maneira, o ato de armazenar a grande quantidade de munição prevista no plano de trabalho estaria infringido as determinações do Exército Brasileiro.

4.5 DIVULGAÇÃO DO PROJETO

Considerando que é de suma importância a divulgação da parceria firmada entre CBTE e Ministério do Esporte, e em atendimento a Cláusula Décima-Sexta do referido Convênio, o instrumento de parceria foi amplamente divulgado na sociedade, com especial atenção a comunidade do Tiro Esportivo que acompanha de forma assídua os acontecimentos do esporte, através de notícias divulgadas, programas das competições publicados, publicação das fotos.

A principal ferramenta de divulgação foi o site oficial da Confederação Brasileira de Tiro Esportivo, na qual conta com uma visita média de 1.000 (hum mil) acessos por dia, e um volume médio de 100.000 (cem mil) visualizações de itens publicados e disponibilizados por mês.



Confederação Brasileira de Tiro Esportivo

Originária da Confederação do Tiro Brasileiro – decreto 1503 de 5 de setembro de 1906

4.6 DIFICULDADES

- ALTERAÇÕES NO QUADRO DE FUNCIONÁRIO: Uma das maiores dificuldades de todo o plano de maneira geral é ter que lidar com as mudanças durante seu processo de execução, e uma delas se trata da alteração no quadro de funcionários contratados através do Convênio.

- ATRASSO NA REPASSE: O maior atraso na liberação dos recursos causou uma série de contratempos com as questões de remuneração e encargos dos profissionais contratados, cabendo a CBTE arcar com diversas despesas para que não houvesse nenhum tipo de negatização das certidões trabalhistas.

- Reforma no CNTE: A transferência das atividades para o Centro de Treinamento de Tiro Esportivo da Escola Naval, pode sanear a lacuna causada pela interrupção das atividades no CNTE por conta das reformas para os Jogos Rio 2016. Mas é claro que a intervenção do Comitê Rio 2016 no CNTE prejudicou o bom andamento das atividades da equipe multidisciplinar, por conta da alteração do espaço com suas diferentes atividades que lá eram executadas.

- Prestação de Contas: A atual administração encontrou dificuldades para organizar toda a informação do convênio necessária para a prestação de contas, que se estende desde 2013. Com a alteração no quadro de funcionários da área administrativa e financeira da CBTE, houve um grande ganho organizacional que não existia até início de 2014, quando a atual administração assumiu e começou a realizar profundas modificações em seus métodos de gestão. Os funcionários que assumiram o setor de gestão de convênios, encontraram uma diversidade de inconformidades do que foi realizado comparado aos relatórios produzidos pelos antigos funcionários responsáveis. Houve a necessidade de realizar uma profunda pesquisa, em tempo muito escasso para que a prestação de contas fosse entregue.

- Atraso na resposta a solicitação de resgate do saldo: Com a operação do convênio através de OBTV, a devolução do saldo restante ficou atrelada aos métodos inerentes aos

Sede Própria: Rua Miguel Couto, 105 sala 922 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20070-030

CNPJ 34.098.244/0001-70 - Tel.: (21) 2223-3313 - Fax: (21) 2283-0522
cbte@cbte.org.br - <http://www.cbte.org.br>



Confederação Brasileira de Tiro Esportivo

Originária da Confederação do Tiro Brasileiro – decreto 1503 de 5 de setembro de 1906

processos da OBTV. É sabido que antes da devolução é necessário realizar o resgate da aplicação através do SICONV. O procedimento dentro do sistema aparentemente ocorre sem nenhum problema, mas existe uma grande demora para sua conclusão, que extrapola o prazo apresentado no próprio sistema, para receber a resposta da instituição bancária. O resultado disso é a alteração nos planos da administração para realizar a prestação de contas dentro do prazo estabelecido, podendo inclusive gerar o atraso.

V – CUMPRIMENTO DO OBJETO

O objeto deste convênio foi cumprido. Através desta importante parceria pactuada neste convênio, foi possível obter um melhor aproveitamento do Centro Nacional de Tiro Esportivo, tornando-o um centro de preparação para a Seleção Brasileira de Tiro Esportivo, trazendo a possibilidade dos atletas selecionados praticarem e aperfeiçoarem suas técnicas no esporte, e ainda, gerando emprego para os envolvidos nas atividades realizadas.

Por consequência desse processo de preparação dos atletas desenvolvido no CNTE através deste convênio, podemos alcançar as classificações e conquistas que entraram para a história do esporte brasileiro, cujo obje

Ao longo da execução deste convênio, a Confederação Brasileira de Tiro Esportivo, em parceria com o Ministério do Esporte, puderam disponibilizar ao público do Tiro Esportivo, um local de excelência para sua prática. Durante o período de atuação deste convênio, o CNTE se tornou a casa do nosso esporte, tornando-se um local de estudo e desenvolvimento para diversos atletas. A excelente infraestrutura do CNTE pode ser devidamente aproveitada, coroando o legado dos jogos Pan Rio 2007, sendo o centro da preparação de nossos atletas para os Jogos Rio 2016.

E com o encerramento das atividades no CNTE para reformas, afim de continuar a cumprir o objeto pactuado, pode ser aproveitada a excelente e atualizada infraestrutura do Centro de Treinamento de Tiro Esportivo da Escola Naval, dando ainda mais suporte aos atletas nos meses que antecederam os Jogos Rio 2016.

Sede Própria: Rua Miguel Couto, 105 sala 922 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20070-030

CNPJ 34.098.244/0001-70 - Tel.: (21) 2223-3313 - Fax: (21) 2283-0522
cbte@cbte.org.br - <http://www.cbte.org.br>



Confederação Brasileira de Tiro Esportivo

Originária da Confederação do Tiro Brasileiro – decreto 1503 de 5 de setembro de 1906

5.1 OBJETIVOS ALCANÇADOS

Conforme o Projeto Básico, o objetivo geral do convênio foi preparar atletas do Tiro Esportivo afim de que se classifiquem para os Jogos Rio 2016, desta forma, observa-se o claro cumprimento dos objetivos gerais e específicos traçados nesta parceria, que foram:

-Treinamento das Equipes Brasileiras par aos Jogos Olímpicos Rio de Janeiro 2016, Jogos PAN de Toronto 2015, Campeonatos mundiais de 2013, 2014 e 2015.

-Proporcionar à Equipe Brasileira de Tiro Esportivo local adequado aos treinamentos, bem como condições satisfatórias das instalações desportivas necessárias.

-Organizar eventos nacionais e internacionais, possibilitando relacionamento estreito dos atletas com os modernos equipamentos eletrônicos.

5.2 METAS ALCANÇADAS

-Preparação dos atletas que representarão o Brasil nos Campeonatos de Tiro Esportivo, Mundiais, Copas e Jogos Olímpicos, com vistas a 2016;

Meta cumprida de forma evidente. Dentro do período de execução deste convênio, o Tiro Esportivo brasileiro conquistou resultados históricos nas grandes competições mundiais. Podemos citar as medalhas inéditas de Toronto 2015 e a emocionante prata da Rio 2016. Além disso, resultados inéditos nos campeonatos mundiais.

- Reconhecimento mundial do Tiro Esportivo no Brasil como referência de qualidade e profissionalismo.

Meta cumprida através da experiência tomada nos treinamentos e nas grandes competições do Tiro Esportivo realizadas no CNTE. Isso ficou extremamente evidente com os grandes elogios recebidos pela grande equipe de árbitros brasileiros que atuaram nos Jogos Rio 2016, e evento teste, os quais fizeram do CNTE sua escola de aperfeiçoamento.

- Integração social e cultural entre praticantes de diversas culturas e nacionalidades.



Confederação Brasileira de Tiro Esportivo

Originária da Confederação do Tiro Brasileiro – decreto 1503 de 5 de setembro de 1906

Durante a grande utilização do espaço para as competições da CBTE, principalmente em suas finais, o CNTE, além de proporcionar a boa execução das competições, se tornou um grande espaço de confraternização para centenas de atletas. Integrando pessoas de todas as partes do Brasil, e também do mundo nas competições de maiores proporções. Com certeza uma Meta cumprida, com muitas histórias a serem contadas.

- Promoção de uma competição sadia para estimular a conquista de cotas para as próximas competições.

Meta também alcançada. Como comentado anteriormente, o CNTE se tornou um grande espaço de confraternização, sem registro de nenhuma ocorrência negativa na esfera disciplinar. Além disso, foi possível dar continuidade na luta a melhoria da imagem do nosso esporte, sempre apresentando um espaço de competição moderno e sadio nas diversas aparições na imprensa brasileira.

- Aumento do número de atletas praticantes no Brasil, mostrando os benefícios comportamentais e mudando a concepção do Tiro Esportivo Brasileiro.

Como dito anteriormente, damos continuidade a uma constante luta para melhorar a imagem do nosso esporte. O CNTE pode servir de vitrine para mostrar a sociedade um espaço moderno e organizado para a prática do tiro esportivo, desta maneira notamos o estímulo positivo durante o período no qual o convênio estava em execução. Nota-se o aumento de praticantes do nosso esporte, conforme os números a seguir, retirados do sistema de intranet da Confederação Brasileira de Tiro Esportivo. A tabela mostra o ano e no número de inscrições realizadas em provas dos Campeonatos Brasileiros realizados no CNTE:

ANO	NÚMERO DE INSCRIÇÕES
2012	4008
2013	4289
2014	4694



Confederação Brasileira de Tiro Esportivo

Originária da Confederação do Tiro Brasileiro – decreto 1503 de 5 de setembro de 1906

5.3 BENEFICIADOS

Estima-se que cerca de 800 atletas se beneficiaram com este convênio de maneira indireta, tendo um espaço de ponta para que pudessem competir nas provas da CBTE, além disso o convênio gerou emprego aos funcionários contratados diretamente.

Como usuários integrantes da equipe de Tiro Esportivo do Brasil, que buscaram classificação nos Jogos Rio 2016, podemos listar os seguintes atletas:

NOME	MODALIDADE
Ana Luiza Ferrão Souza Lima	Pst. 25m / 10m
Cibele Breide	Pst. 25m / 10m
Roberta Boldrini da Mota	Pst. 25m / 10m
Rachel Silveira	Pst. 25m / 10m
Mariana Sakate Abe	Pst. 25m / 10m
Julio Antonio Almeida	Pst. Tiro Rápido / Fogo Central / Standard / 10m / 50m
Stenio Yamamoto	Pst. 10m / 50m
Felipe Almeida Wu	Pst. 10m / 50m
Vladimir da Silveira	Pst. Standard / 10m / 50m
Alexandre Bonetti	Pst. Fogo Central / Standard / 10m / 50m
Marcelo Prado Beltramini	Pst. Fogo Central / Standard / 10m / 50m
Emerson Duarte	Pst. Tiro Rápido / Fogo Central / Standard
José Carlos Iengo	Pst. Tiro Rápido / Fogo Central / Standard / 10m / 50m
Ricardo Miguel dos Santos	Pst. Tiro Rápido / Fogo Central / Standard / 10m
Rosane Sibebe Budag	Car. 3 posições / Car. 10 m
Victoria Pacheco Machado	Car. 3 posições / Car. 10 m
Aliseu Faria	Car. Deitado / Car. 3 posições / Car. 10 m

Sede Própria: Rua Miguel Couto, 105 sala 922 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20070-030

CNPJ 34.098.244/0001-70 - Tel.: (21) 2223-3313 - Fax: (21) 2283-0522
cbte@cbte.org.br - <http://www.cbte.org.br>



Confederação Brasileira de Tiro Esportivo

Originária da Confederação do Tiro Brasileiro – decreto 1503 de 5 de setembro de 1906

Bruno Lion	Car. Deitado / Car. 3 posições / Car. 10 m
Rocco Rosito	Car. Deitado / Car. 3 posições / Car. 10 m
Leonardo Wagner Moreira	Car. Deitado / Car. 3 posições / Car. 10 m
Harrison Santos	Car. Deitado / Car. 3 posições / Car. 10 m
Cassio Rippel	Car. Deitado / Car. 3 posições
Janice Gil Teixeira	Fossa Olímpica
Carlos Alberto Costa	Fossa Olímpica
Thaiana Zanelli	Fossa Olímpica
Daniela Carraro	Skeet
Roberto Schmiris	Fossa Olímpica
Rodrigo Bastos	Fossa Olímpica
Renato Portela	Skeet
Rodrigo Paiva	Skeet
Luiz Fernando Graça	Fossa Doube
Jaison Santin	Fossa Double

Tanto os atletas destacados na lista anterior quanto os atletas em geral, puderam contar com uma diversidade de atividades realizadas no CNTE, tanto as previstas no plano de trabalho junto a equipe multidisciplinar, como também outras que somente puderam acontecer por conta da manutenção proporcionada por este convênio, que resultou nas boas condições das instalações do local para receber os eventos. No período que abrange a execução deste convênio, até a interrupção das atividades no CNTE por conta das reformas para os jogos Rio 2016, foram um total de 25 Etapas de Campeonato Brasileiro, 6 seletivas para composição de equipes, 7 Treinamentos Controlados e 3 competições militares nacionais.

Sede Própria: Rua Miguel Couto, 105 sala 922 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20070-030

CNPJ 34.098.244/0001-70 - Tel.: (21) 2223-3313 - Fax: (21) 2283-0522
cbte@cbte.org.br - <http://www.cbte.org.br>



Confederação Brasileira de Tiro Esportivo

Originária da Confederação do Tiro Brasileiro – decreto 1503 de 5 de setembro de 1906

5.3 RESULTADOS HISTÓRICOS

Podemos destacar uma série de resultados históricos para o tiro esportivo nacional, alcançados durante o período de execução deste convênio, obtidos por conta de preparação e investimento. Tais resultados mostram a diferença na performance de nossos atletas, após todo o apoio desenvolvido com a execução do plano de trabalho proposto neste convênio:

- Felipe Wu: Medalhista de prata nos Jogos Rio 2016, Ouro no Pan de Toronto 2015, Chegou a 1º lugar do Ranking mundial de Pistola de Ar 10 metros com dois ouros em Campeonatos Mundiais.

- Cassio Rippel: No último ciclo olímpico foi o detentor de uma das 10 melhores marcas do mundo na Carabina Deitado 50m, foi o atleta brasileiro que mais chegou em finais de Copas do Mundo. Ouro no Pan de Toronto 2015.

- Julio Almeida: Ouro no Pan de Toronto 2015 na Pistola 50m além de bons resultados em copas do mundo e Prata nas Pistolas Standard e 50m no Campeonato das Américas em 2014.

- Emerson Duarte: Prata no Pan de Toronto 2015 na Pistola de Tiro Rápido. Em 2014 conquistou o título de melhor atleta de Pistola Tiro Rápido do CISM e ficou entre os 15 melhores do mundo na modalidade.

- Rosane Budag: Ouro na Carabina 3 Posições na Copa Sudamericana de Tiro em 2015.

- Cristina Badaró: Prata na Carabina Deitado no Campeonato das Américas 2014.

- Rodrigo Bastos: Chegou entre os 10 do Ranking mundial de Fossa Olímpica. Esteve na final da Copa do Mundo do Azerbaijão em 2014.

VI - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Até hoje, apesar do Tiro Esportivo ser um dos esportes olímpicos mais antigos, organizado em Confederação, Federações e Clubes, e também, ter sido o primeiro esporte a trazer medalhas olímpicas ao Brasil, em 1920 na Antuérpia, nosso esporte enfrenta

Sede Própria: Rua Miguel Couto, 105 sala 922 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20070-030

CNPJ 34.098.244/0001-70 - Tel.: (21) 2223-3313 - Fax: (21) 2283-0522
cbte@cbte.org.br - <http://www.cbte.org.br>



Confederação Brasileira de Tiro Esportivo

Originária da Confederação do Tiro Brasileiro – decreto 1503 de 5 de setembro de 1906

diversas dificuldades, tanto burocráticas, como culturais. Mas continuamos trabalhando para que possamos quebrar essas barreiras e desenvolver nosso esporte no Brasil, não somente com a ajuda de praticantes assíduos e empenhados, mas também com parcerias que possam dar suporte e abrir novas portas para os atletas, para a instituição CBTE e ao esporte como um todo.

O Convênio 778135/2012, pode não somente atender ao seu objeto proposto, como também obteve resultados implícitos na comunidade do Tiro Esportivo, aliando-se ainda aos bons resultados obtidos de nossos atletas nos Jogos do Rio 2016, independente da modalidade. Esta parceria pode levar experiências únicas, em níveis profissionais, aos atletas e também sua equipe multidisciplinar.

Acreditamos que este período no qual o convênio foi executado, foi dado início a um processo de construção de um novo Tiro Esportivo no Brasil, mais competitivo, mais profissional e mais respeitado. Esta parceria entre Ministério do Esporte e Confederação Brasileira de Tiro Esportivo, teve papel fundamental nesse processo mostrando como grandes atletas devem ser tratados, investidos, e deixou suas marcas para aqueles que já vinham praticando nosso esporte e para os futuros praticantes que puderam presenciar os processos de preparação e apoio aos atletas.

A importância desta parceria vai além dos objetivos alcançados. O Centro Nacional de Tiro Esportivo, é um local que mudou nosso esporte desde sua criação. A partir do CNTE foi possível trazer o padrão de tiro esportivo internacional, para dentro do Brasil, abrindo novas portas para os nossos atletas. Esta parceria, tornou possível a manutenção e continuidade deste grande investimento realizado para a realização do PAN Rio 2007, legitimando-o como um verdadeiro legado para o esporte nacional. Grandes histórias foram construídas no Centro Nacional de Tiro Esportivo, e acreditamos que com mais apoio e incentivo, ainda formaremos grandes atletas neste templo do Tiro Esportivo brasileiro.

Agora, após os Jogos Rio 2016, o CNTE se tornou um marco, um centro de grandes histórias contadas por atletas de todo mundo, principalmente pelo nosso atleta olímpico

Sede Própria: Rua Miguel Couto, 105 sala 922 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20070-030

CNPJ 34.098.244/0001-70 - Tel.: (21) 2223-3313 - Fax: (21) 2283-0522
cbte@cbte.org.br - <http://www.cbte.org.br>



Confederação Brasileira de Tiro Esportivo

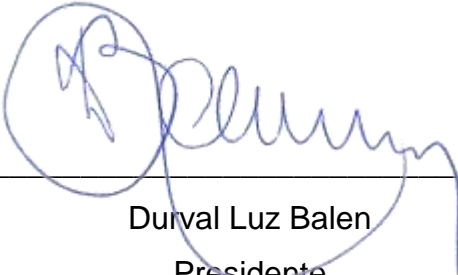
Originária da Confederação do Tiro Brasileiro – decreto 1503 de 5 de setembro de 1906

medalhista Felipe Wu, e devemos lutar para mantermos o respeito e o legado deste ótimo centro esportivo.

VII - AUTENTICAÇÃO

Atesto a veracidade de todas as informações/documentos apresentados, e me coloco à disposição para qualquer complementação de dados, caso seja solicitada.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2016.



Durval Luz Balen
Presidente